

-DECRETO Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 1977-

JOSE RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a alínea "b" do artigo 4º da Lei nº 11, de 30 de novembro de 1976, e Decreto nº 27 de 30 de novembro de 1976 um crédito adicional-suplementar na importância de Cr\$-... 4.000,00-(quatro mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento Analítico da Despesa, a saber:

6. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

6.1. Encargos Gerais da Administração

3140.00 03.07 0212.31- Encargos Diversos

76.Despesas Imprevistas Cr\$-4.000,00-

Parágrafo único - O valor do presente crédito, correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento analítico da despesa, a saber:

5. EDUCAÇÃO E CULTURA

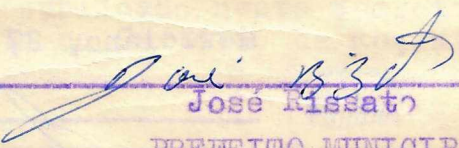
5.1. Ensino de Primeiro Grau

4110.00 C3 42 1881.10- Obras Públicas

70.Construção e ampliação de prédios escolares.
..... Cr\$-4.000,00-

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 25 de maio de 1977.


 José Rissato

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria com afixação no lugar público de costume com arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data supra.



Hermenegildo Baldin

SECRETÁRIO